

NAVIO PATRULHA 'GUAIBA'

Documento de Formalização da Demanda 34/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONVÉS	31/12/2026 00:00	783141	MARCO ANTONIO GALDEZ DE CASTRO SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais permanentes de cozinha para confecção de rancho do Navio-Patrolha "Guaíba".			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de equipamentos permanentes para a cozinha do Navio-Patrolha Guaíba é necessária para assegurar a capacidade de preparo e processamento de alimentos, bem como a produção de bebidas destinadas ao atendimento da tripulação. A disponibilidade de equipamentos adequados e em condições de funcionamento contribui para a eficiência do serviço de alimentação, a otimização das rotinas de trabalho e a manutenção de condições apropriadas de higiene e segurança. Dessa forma, a contratação busca suprir as necessidades de reequipamento e melhoria da estrutura da cozinha de bordo, reduzindo limitações operacionais decorrentes da insuficiência ou inadequação dos equipamentos disponíveis e garantindo a continuidade das atividades de municiamento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos e aparelhos de cozinha	Cortador Elétrico Frios	diâmetro disco: 215, material: aço inoxidável, potência motor: 0,33, tensão: 220 Unidade de fornecimento: Unidade	1,003.850,00		3.850,00
2	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Cafeteira Elétrica	capacidade: 6, características adicionais: 1 depósito, pingadeira, base, termostato, material: aço inoxidável, potência: 1.300, voltagem: 110/220, aplicação: industrial Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.600,00		1.600,00
3	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Máquina Café	altura: 238, capacidade grãos café: 250, capacidade água: 1,8, características adicionais: utilização de café em pó ou grãos, cor: preta, largura: 430, potência: 1.400, pressão bomba d'água: 15, profundidade: 338, tensão alimentação: bivolt Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.050,00		1.050,00
4	Equipamentos e aparelhos de cozinha	Moedor De Carne Industrial	capacidade moagem: 100, características adicionais: boca tipo 10, disco de 5 mm, bocal, volante e cara, material bandeja: aço inoxidável, material corpo: aço inoxidável, potência motor: 1/2, uso: cozinha escolar Unidade de fornecimento: Unidade	1,002.500,00		2.500,00
5	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	Panela Pressão	capacidade: 20, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo, material: alumínio polido Unidade de fornecimento: Unidade	1,00900,00		900,00
6	Equipamentos e aparelhos de cozinha	Multiprocessador Alimentos	características adicionais: boca para adicionar alimento, sistema de segurança, componentes: jarra do processador: 1l, jarra do liquidificador:, função: 7 em 1, material: metal, potência: 1000, tensão: 127/220 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00590,00		590,00
7	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Fogão Elétrico	altura: 149, características adicionais: temperatura de trabalho: -7º c a 10º c, componentes: mesa vitrocerâmica, uma tampa de cozimento/buffet, largura: 533, material: aço inoxidável, potência: 2.200, profundidade: 378, tipo/modelo: rechaud k-pot 1/1, uso: cozinha tipo buffet móvel, voltagem: 230 Unidade de fornecimento: Unidade	2,00850,00		1.700,00
8	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Fogão Elétrico	altura: 149, características adicionais: temperatura de trabalho: -7º c a 10º c, componentes: mesa vitrocerâmica, uma tampa de cozimento/buffet, largura: 533, material: aço inoxidável, potência: 2.200, profundidade: 378, uso: cozinha tipo buffet móvel, voltagem: 230 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00900,00		900,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO CAVALCANTE LOPES
Autoridade competente

MARCO ANTONIO GALDEZ DE CASTRO SILVA
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente operação está sendo realizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão da necessidade de adequação dos procedimentos administrativos desta unidade às etapas de planejamento das contratações públicas. A demanda está sendo formalizada de forma extemporânea, com o objetivo de regularizar o planejamento da contratação, assegurar a observância da legislação vigente e atender às necessidades administrativas e operacionais da unidade, garantindo a continuidade das atividades essenciais.	MARCO ANTONIO GALDEZ DE CASTRO SILVA	29/10 /2026 11:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.